



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0058403	000000		0057711	00001	1 de 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 24/07/2018 até às 24 horas do dia 24/07/2019

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL			CÓD. CIA		CPF/CNPJ:	
EMBRAPA CPPSE - PECUARIA DO SUDESTE			01023401		00.348.003/0054-22	
ENDEREÇO			CEP		BAIRRO	
ROD. WASHINGTON LUIZ, KM234 C.P.339			13560-970		FAZENDA CANCHIM	
CIDADE			UF	TELEFONE/FAX	EMAIL	
SAO CARLOS			SP		CPPSE.SIL@EMBRAPA.BR	

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR			CÓD. SUSEP		CÓD. CIA	TELEFONE
MOREIRA JUNIOR CORR. SEGS. EIRELI			100121452		0101259	45879845

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO	FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI		
00001	FORD / FD CARGO 2629 E 6X4 TURBO 2P (DIESEL)	2016	2017	504143-0	3	GAI-9708	9BFZEANE9HBS61863		
	COBERT.	AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				USO
	01	42	05	10 / 01	Valor de Mercado				Comercial
	COBERTURAS				LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)		
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E				Valor de Mercado	1.949,65	8.000,00		
	RCF - DANOS MATERIAIS				100.000,00	627,12	0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS				100.000,00	418,08	0,00		
	APP - MORTE ACIDENTAL				50.000,00	19,66	0,00		
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE				50.000,00	10,59	0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)			FORMA DE PAGAMENTO							
Prêmio Líquido:	3.025,10	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:				CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/08/2018	3.025,10						
Prêmio Total:	3.025,10									
Juros (%):	0.00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - **Ouvidoria:** 0800 607 0888

Porto Alegre, 23 de Julho de 2018

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice